



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 3836 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE  
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO NO DISTRITO CALIFÓRNIA NO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito sanciona seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de **MARCIA CRISTHINA GUIDA CANDIDO** a Rua existente localizada no Bairro de Fátima Distrito Califórnia.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal